



**PORTARIA Nº 010/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias a **ANTONIO CARLOS AUGUSTINI** – Coordenador de Informática, pelo período de 10 de março de 2025 a 29 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da FEMIB

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.**